



Errata da Portaria nº 070/2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a Portaria nº 070/2015, publicada na Edição nº 6411 do Diário Oficial do Município Eletrônico, página 289, conforme seguinte:

Onde se lê:

(...)“Art. 4º - Ficam indicados para compor a Comissão Especial de Avaliação de que trata a presente Portaria, para o próximo mandato, no interstício 2014/2015/2016, os representantes abaixo discriminados (...)

Leia -se

(...)“Art. 4º - Ficam indicados para compor a Comissão Especial de Avaliação de que trata a presente Portaria, para o próximo mandato, no interstício 2016/2017, os representantes abaixo discriminados (...)

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário